

serem cientificados do DESPACHO Nº 23BPMI-003/928/24 do procedimento em referência, e que as vistas ou retirada dos autos, poderão ser realizadas junto à seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da 2ª Cia PM do 23º BPM/I, no horário das 08h00min às 18h00min, na Rua Américo Martins Machado, nº 32, Bairro Figueira, Guaratinguetá/SP, telefone (12) 3132-4044.

Comando de Policiamento do Interior 2 - Campinas

34ª Batalhão de Polícia Militar do Interior - Bragança Paulista

34ª Batalhão de Polícia Militar do Interior – Bragança Paulista

NOTIFICAÇÃO

Referência: Procedimento Disciplinar Nº 34BPMI-077/13/23.

Interessado: Cb 963240-9 Andrea Cristina Rodrigues. De acordo com a Portaria CMT G Nº CORREGPM-005/360/18, publicada no Boletim Geral PM Nº 218, de 26NOV18, NOTIFICO a defensora constituída, Dra. Joice Vanessa dos Santos, advoga-da OAB nº 338.189, com endereço profissional à Rua Dr. Arman-do Pieroni, nº 6-80, V. Riachuelo, Bauru/SP, comparecer em até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da 2ª Cia PM do 34º BPM/I, situada à Praça da Bandeira, 05, centro, Amparo/SP, telefone: (19) 3808-1256, a fim de tomar ciência da decisão do referido Procedimento Disciplinar que se encontra a disposição nesta Subunidade, momento em que o nobre defensor deverá se manifestar quanto a intenção de interpor o devido RECURSO (Reconsideração de Ato), com base no Artigo 57 do RDPM (Lei Complementar nº 893, de 09MAR01) e Boletim Geral PM nº 230, de 11DEZ09, com a advertência de que o não comparecimento injustificado pela defensora constituída pelo Militar do Estado não acarretará no impedimento em prosseguimento do proce-dimento disciplinar.

Comando de Policiamento do Interior 3 - Ribeirão Preto

43º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 1ª Compa-nhia - Sertãozinho/SP

Notificação

O Presidente do Procedimento Disciplinar nº CPI3-003/13/24, notifica a defensora constituída Dr.ª Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP 338.189 e o militar acusado, Cb PM 135460-4 Anderson Luiz dos Santos, que foi deferido o seu pedido para redesignação da Audiência de Instrução e Julgamento do Proce-dimento Disciplinar retro citado, ficando desde já notificados que a nova data para realização da Audiência de Instrução ficou marcada para o dia 29 de abril de 2024, às 10h00min na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da 1ª Cia do 43º BPM/I, localizada na Rua Álvaro Antônio Mossin, 291, Jd. Diamante, Sertãozinho/SP, Telefone (16) 3945-2877. Por fim esclareço que os autos se encontram no endereço mencionado.

Comando de Policiamento do Interior 3 - Ribeirão Preto

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PAD Nº CPI3-1-23-2024

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar da Portaria N.º CPI3-1/13/24, o qual tem como acusados, o Sd PM 1º Cl 157173-7 Lucas Gomes de Oliveira e Sd PM 1º Cl 154088-3 Elton Luiz de Almeida, deste Comando de Policiamento do Interior-3, vem notificar o Defensor Devidamente constituído aos autos, Dr. Mauro da Costa Ribas Junior, OAB/SP 400.995, sobre audiência que se realizará, na sede do Comando de Policiamento do Interior Três, sito a Avenida Cavalheiro Paschoal Inneck, 1.538, Jd Independência – Ribeirão Preto/SP, em 30 de abril de 2024, às 09h00min, onde serão ouvidas testemunhas da administração constantes na Portaria, na modalidade de videoconferência, no ambiente virtual “QAP Reuniões da PMESP”. Nesse passo, fica a nobre defesa previamente notificada que receberá, no endereço eletrônico já indicado, o link de ingresso na sobredita sessão remota a participar, a qual ocorrerá no ambiente virtual do “QAP Reuniões da PMESP”. De mais a mais, ressalto que o não atendimento injustificado da presente notificação acarretará na adoção de medidas para prosseguimento do processo à revelia com a constituição de defensor Ad hoc.

Comando de Policiamento do Interior 5 - São José do Rio Preto

17ª Batalhão de Polícia Militar do Interior - São José do Rio Preto

Notificação PD Nº 17BPMI-060-12-23

Na qualidade de Presidente do Procedimento Disciplinar nº. 17BPMI-060/12/23, Capítão PM Celso Ricardo Alves de Mendon-ça, no uso de suas atribuições legais, primando pelos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório, notifico o Cb PM 128036-8 Edson Filie Junior e seu defensor constituído Dr. Eliezer Pereira Martins – OAB/SP 168.735, com escritório situado na Rua Cláudio Nei de Lazari, 402 - Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto – SP, para a Audiência de Instrução e Julgamento que será realizada na sede da 2ªCia do 17ºBPM/I, Rua Macir Amadeu, 997 - São Francisco, São José do Rio Preto – SP, às 09h00 do dia 09 de maio de 2024.

Comando de Policiamento do Interior 6 - Santos

6ª Batalhão de Polícia Militar do Interior Tenente-Coronel PM Pedro Arbues - Santos

Comando de Policiamento do Interior 6 - Santos
6ª Batalhão de Polícia Militar do Interior - Santos
Notificação.

O Presidente do Procedimento Disciplinar n.º 6BPMI-068/007/2023, notifica os advogados, Dr. Allan Kardec Camppos Iglesias, OAB/SP nº 440.650 e Dr. Bruno Bottiglieri Freista, OAB/SP 390.998, defensores constituído do Cb PM 142561-7 Jona-thas Moraes Soares Martins, a comparecer na Sede do 6º BPM/I, situado na Av. Ana Costa, n.º 389, Gonzaga, em Santos/SP, a fim de tomar ciência da Decisão do Procedimento Disciplinar n.º 6BPMI-068/007/2023, respeitando o devido prazo regulamentar.

45ª Batalhão de Polícia Militar do Interior - Praia Grande

INTIMAÇÃO - Referência: Procedimento Disciplinar nº SCMTMP-27/362/23. Interessado: 3º Sgt PM 902398-4 Moacir dos Santos - Ato do Encarregado do PROCEDIMENTO DISCI-PLINAR - INTIMAÇÃO0 - 1. O Encarregado do Procedimento Disciplinar nº SCMTMP-27/362/23, INTIMA o Dr. Ricardo Leme - OAB/SP nº 354.927, com escritório sito à Rua Jacob Emmerick nº 39, altos, Centro - São Vicente/SP - CEP 11310-071 e Avenida Nações Unidas nº 1175, altos, Conjunto 1, Plana-to Bela Vista, São Vicente/SP - CEP 11330-300, defensor constituído do policial militar reformado 3º Sgt PM 902398-4 Moacir dos Santos para comparecer à Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 06 de maio de 2024 às 09h00, na sala destinada para a audiência de instrução e julgamento, sito à Rua Amália Bellotti Pastorello nº 94, Tude Bastos – Praia Grande/SP, sede da 1ª Companhia do 45º Batalhão de Polícia Militar do Interior. 2. Para vistas ou carga dos autos, os documentos físicos encontram-se disponíveis no mesmo endereço citado, telefone (13) 3473-4980, e-mail: 45bpmi1ciasjd@policiamilitar.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 18h00.

Comando de Policiamento do Interior 7 - Sorocaba

53ª Batalhão de Polícia Militar do Interior - Avaré
Intimação

Cmt do 53º BPM/I - Decisão em Procedimento Disciplinar À vista do que foi apurado nos autos do Procedimento Disciplinar nº 53BPMI-007/13/24, intimo o acusado e sua defensora constituída da sanção de 04 (quatro) dias de per-manência disciplinar imposta ao acusado. Cabe consignar que, nos termos do artigo 57, § 2º, do RDPM (Lei Complementar nº 893, de 09MAR01), o prazo legal para a interposição de recurso

disciplinar é 05 (cinco) dias, a contar da ciência que, no caso em questão, far-se-á com a publicação desta minuta em DOE. Obser-vo que os autos do referido procedimento estão à disposição em Cartório, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da 1º Cia PM do 53º BPM/I, situado Rua Maneco Dionísio nº 318 - Vila Martins II - Avaré/SP, telefone (14) 3731-1898, e-mail: 53bpmi1ciasjd@policiamilitar.sp.gov.br, para eventuais consultas ou carga da defensora regularmente constituída. (Adv. Dra. Jordana Maitano Garcia de Oliveira - OAB/SP nº 309.171).

Comando de Policiamento do Interior 9 - Piracicaba

24ª Batalhão de Polícia Militar do Interior - São João da Boa Vista

Procedimento Disciplinar - Recurso Hierárquico - Ato do Comandante do Policiamento do Interior-9:

À vista do que foi analisado no Procedimento Disciplinar nº 24BPMI-030/16/23, o Recurso Hierárquico foi indeferido (Adv. Dr. Djair Tadeu Rotta e Rotta OAB/SP nº 341.378).

RODRIGO EVAL ARENA

Cel PM Comandante

Procedimento Disciplinar - Recurso Hierárquico - Ato do Comandante do Policiamento do Interior-9:

À vista do que foi analisado no Procedimento Disciplinar nº 24BPMI-039/16/22, o Recurso Hierárquico foi indeferido (Adv. Dr. Alexandre Costa Freitas Bueno OAB/SP nº 242.934).

RODRIGO EVAL ARENA

Cel PM Comandante

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

Regimento de Polícia Montada 9 de Julho - Capital

1. Por meio do presente, solicito a V. S.a abertura de conta corrente de adiantamento para o policial militar do efetivo do Regimento de Polícia Montada “9 de Julho”, CNPJ nº 04.198.514-0042-22. conforme segue:

- 1.1. Responsável;
 - 1.1.1. 1º Tenente PM Márcio Edemir de Sales, CPF: 165.856.428-64;
 - 1.2. correspondentes;
 - 1.2.1. 3º Sargento PM Diego Santiago Scapin, CPF: 367.305.938-65;
 - 1.2.2. 3º Sargento PM Renato Ferreira dos Santos, CPF: 312.459.248-42.
2. Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de consideração e apreço.

CLODOALDO DONIZETTI DA CRUZ

Tenente Coronel PM Ordenador de Despesa

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Disciplina Nº CPRv-002/160/23, notifica o defensor Dr. Daniel Sobral da Silva – OAB/ SP Nº 371.731, assistindo o acusado Cb PM 130038-5 Thiago Mateus Almeida dos Santos, para que, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, apresente as Alegações Finais de Defesa do acusado no processo supracitado.

Esclareço que fora enviado o link de acesso aos autos atualizados digitalizados, para os e-mails adv.sobraldasilva@gmail.com e sousa.sobraladvogados@gmail.com, por meio da plata-forma Microsoft, todavia os autos permanecem à disposição na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, sito a Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, para vistas e cópias.

NOTIFICAÇÃO

- O Presidente do Conselho de Disciplina Nº CPRv-009/160/23, notifica os nobres defensores Dr. João Carlos Campanini – OAB/SP 258.168, assistindo o Sd PM 161679-0 Luís Paulo Bicudo, o Dr. Luiz Pereira Nakaharada – OAB/SP nº 398.844, assistindo o Sd PM 161867-9 Jhonatan Ramos da Silva e o Dr. Ricardo Cristiano Massola – OAB/SP nº 272.743, referente ao CANCELAMENTO da audiência agendada para a data de 25 de abril de 2024, as 09h30, ocasião em que seria realizado o auto de qualificação e o interrogatório dos acusados.
- Esclareço que o motivo do cancelamento deu se ao fato da petição protocolada pelo nobre defensor Dr. João Carlos Campanini – OAB/SP Nº 258.168, na data de 23 de abril de 2024, a qual encontra se em analise pelos membros do conselho e após deliberação será publicado um novo agendamento com data e horário para a realização de audiência, ocasião em que será novamente encaminhado aos nobres defensores o link de acesso aos autos atualizados.
- Os autos se encontram à disposição na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, sito a Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, para vistas e cópias.

NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Justificação Nº SEI-057.00222280/2023-36, notifica os defensores Dr. Deniz Goulo Vecchio - OAB/SP Nº 282.069, assistindo o justificante Major PM 823059-5 Wladimir de Oliveira Fernandes e Dra. Lucíola Silva Fidelis – OAB/SP Nº 169.947, assistindo o justificante Cel PM 5623-5 Kooki Taguti, que permanecem DEFERIDAS as diligências finais apartadas por este cartório em 22 de abril de 2024 por meio de petições, sendo assim, esclarece que tais pleitos serão solicitados a 4ª Auditoria do do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

Os autos permanecem à disposição na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, sito a Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, para vistas e cópias.

NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente do CONSELHO DE JUSTIFICA-ÇÃO Nº SEI 057.00225265/2023-40, NOTIFICO o 2º Ten PM 864278-8 Antônio Carlos de Melo (acusado) e seu DEFENSOR, Dr. Paulo José Domingues, OAB/SP sob nº 189.426, com escri-tório na Rua Vila Queimada, nº 145 – Bairro Vila Tereza – São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09606-030 e o 2º Ten PM 930734-6 Maurício Fernandes Eraclide (acusado) e sua DEFENSORA, Drª Joice Vanessa Dos Santos, OAB/SP sob nº 338.189, com escritório na Rua Dr Armando Pieroni, nº 6-80, Vila Riachuelo, Bauru/SP que já foi disponibilizado o link para acesso aos vídeos, conforme solicitado no subitem 4.1.2.7. do DESPACHO 1BPRv-024/06/24.

Salientando-se que tal acesso somente poderá ser realizado estando logado através do e-mail cadastrado na plataforma SEI para este processo.

1º Batalhão da Polícia Rodoviária - São Bernardo do Campo

Procedimento Disciplinar - Aprovação de Ato – Ato do Cmt do 1º BPRv

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 24BPM-102/6.1/22, foi arquivado o presente feito pelo reconhecimento da inexistência de transgressão. (Adv. Dra. Flavia Magalhães Artilheiro - OAB/SP nº 247.025).

Considerando que o militar, atualmente, desempenha suas funções na 1ª Cia do 1º BPRv, sito à Rua Rio Acima, nº 2 – Ria-cho Grande – São Bernardo do Campo/SP, os autos originais do feito serão remetidos àquela Unidade Militar para que ele seja cientificado da decisão.

Procedimento Disciplinar - Aprovação de Ato – Ato do Cmt do 1º BPRv

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 1BPRv-019/63/24, foi imposta sanção disciplinar. (Adv. Dr. Daniel Sobral da Silva - OAB/SP nº 371.731).

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARÁIBA E LITORAL

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. RUBENS ALEIXO SENDIN - MONGAGUÁ

Nº do Processo: 006.00120068/2024-21

Interessado: Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Rubens

Aleixo Sendin” de Mongaguá

Assunto: Aquisição de Materiais para Conservação e Manu-tenção de Bens Imóveis

Extrato de Nota de Empenho nº 2024NE00287

Contratante: Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Rubens Aleixo Sendin” de Mongaguá

Contratado (a): CONSTRUMIX DEPÓSITO DE MATERIAS P/CONSTR CNPJ: 29.678.007/0001-49

Valor: R\$ 3.230,00 - Data: 22/04/2024

Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 339030-52 PTRES: 380407, Categoria Funcional Programática: 14421381561670000

Prazo de Vigência: 07/05/2024

Parecer Jurídico Exarado: Parecer CJ/SAP 5/2024

Nº do Processo: 006.00120068/2024-21

Interessado: Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Rubens

Aleixo Sendin” de Mongaguá

Assunto: Aquisição de Materiais para Conservação e Manu-tenção de Bens Imóveis

Extrato de Nota de Empenho nº 2024NE00288

Contratante: Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Rubens Aleixo Sendin” de Mongaguá

Contratado (a): NARDI & NARDI DE MONGAGUA LTDA CNPJ: 60.220.001/0001-73

Valor: R\$ 1.171,50 - Data: 22/04/2024

Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 339030-52 PTRES: 380407, Categoria Funcional Programática: 14421381561670000

Prazo de Vigência: 07/05/2024

Parecer Jurídico Exarado: Parecer CJ/SAP 5/2024

Centro Administrativo

Nº do Processo: 006.0030284/2024-85

Interessado: Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Rubens

Aleixo Sendin” de Mongaguá

Assunto: Serviço de Desinsetização e Desratização - 1º Semestre

Extrato de Nota de Empenho nº 2024NE00237

Contratante: Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Rubens Aleixo Sendin” de Mongaguá

Contratado (a): EXTIN AMBIENTAL LTDA CNPJ: 47.272.665/0001-18

Valor: R\$ 7.000,00 - Data: 22/04/2024

Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 339039-26 PTRES: 380407, Categoria Funcional Programática: 14421381561670000

Prazo de Vigência: 07/05/2024

Parecer Jurídico Exarado: Parecer CJ/SAP 5/2024

Nº do Processo: 006.00120068/2024-21

Interessado: Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Rubens

Aleixo Sendin” de Mongaguá

Assunto: Aquisição de Materiais para Conservação e Manu-tenção de Bens Imóveis

Extrato de Nota de Empenho nº 2024NE00285

Contratante: Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Rubens Aleixo Sendin” de Mongaguá

Contratado (a): F.A. COMERCIAL LTDA CNPJ: 30.690.006/0001-07

Valor: R\$ 17.380,00 - Data: 22/04/2024

Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 339030-52 PTRES: 380407, Categoria Funcional Programática: 14421381561670000

Prazo de Vigência: 07/05/2024

Parecer Jurídico Exarado: Parecer CJ/SAP 5/2024

Nº do Processo: 006.00120068/2024-21

Interessado: Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Rubens

Aleixo Sendin” de Mongaguá

Assunto: Aquisição de Materiais para Conservação e Manu-tenção de Bens Imóveis

Extrato de Nota de Empenho nº 2024NE00286

Contratante: Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Rubens Aleixo Sendin” de Mongaguá

Contratado (a): TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRA-GENS LTD

CNPJ: 34.498.141/0001-06

Valor: R\$ 25.500,00 - Data: 22/04/2024

Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 339030-52 PTRES: 380407, Categoria Funcional Programática: 14421381561670000

Prazo de Vigência: 07/05/2024

Parecer Jurídico Exarado: Parecer CJ/SAP 5/2024

Nº do Processo: 006.00139063/2024-71

Interessado: Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Rubens

Aleixo Sendin” de Mongaguá

Assunto: Serviço de Publicação em Jornal em Grande Circulação

Extrato de Nota de Empenho nº 2024NE00289

Contratante: Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Rubens Aleixo Sendin” de Mongaguá

Contratado (a): TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA CNPJ: 58.183.401/0001-04

Valor: R\$ 700,00 - Data: 24/04/2024

Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 339039-26 PTRES: 380407, Categoria Funcional Programática: 14421381561460000

Prazo de Vigência: 29/05/2024

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DE LUCÉLIA

Centro Administrativo

Núcleo de Finanças e Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

Considerando o processo 006/2024PL – SEI: 006.00071146/2024-56, destinado a atender despesas com aquisição de RAÇÃO CANINA E MATERIAL DE USO VETE-RINÁRIO, para esta Unidade Prisional, através de PREGÃO ELETRÔNICO;

Considerando a disponibilidade de recursos conforme anexa aos autos;

Considerando que os preços ofertados são condizentes com os praticados no mercado;

Observando o critério de menor preço de acordo com as competências a mim atribuídas pelos termos da Lei Federal 14.133/2023, no seu artigo 17, inciso VII, acolho a decisão da Comissão de Contratação, HOMOLOGO o referido Certame e ADJUDICO o objeto da presente Licitação, com base no Artigo 228, inciso II do Decreto 13.412/79 e Resolução SAP 108 de 20/09/93, conforme segue:

Item Licitante Vencedor Melhor Proposta

02	FRACASSADO – Valores cotados acima do referencial	
03	LICITAPHARMA DISTR. PROD.U. VETERINÁRIO	R\$67,30
04	FARMACIA DO CAMPO LTDA	R\$16,08
05	LICITAPHARMA DISTR. PROD.U. VETERINÁRIO	R\$34,80

Os itens 01, 06 e 07 não foram homologados, tendo em vista apresentarem intenção de interposição de recurso.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
Nota de Empenho:	2024NE00666
Processo nº:	006/2024PL - 20240249597
Processo SEI:	006.00087263/2024-31
Pregão Eletrônico nº:	002/2024
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO VETERINÁRIO
Contratante:	PENITENCIÁRIA DE LUCÉLIA
Contratada:	LICITAPHARMA DISTR. PROD. VETERINÁRIOS
Valor:	R\$1.806,80
Elemento Econômico	33903034
Categoria Funcional Programática:	14421381561390000